

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, **Nissya Santos de Souza**, CPF nº 377.551.452-04, responsável pelo **Controle Interno do Município de Terra Santa**, nomeada nos termos da Portaria Municipal nº 051/2017/PMTS, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Licitatório na **Modalidade Pregão Presencial nº 0043/2019**, tendo por objeto: **a contratação de empresa para a compra de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Terra Santa**, celebrado com o **Fundo Municipal de Educação e as empresas: A D S da Silva ME CNPJ 17.430.495/0001-91 e Piau Formulários Ltda CNPJ 15.762.990/0001-72**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo encontra-se:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade,

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno,

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

() Deserta

Terra Santa - PA, 13 de agosto de 2019.

Nissya Santos de Souza
CRC 009735/O-4 - Contadora
CONTROLE INTERNO